

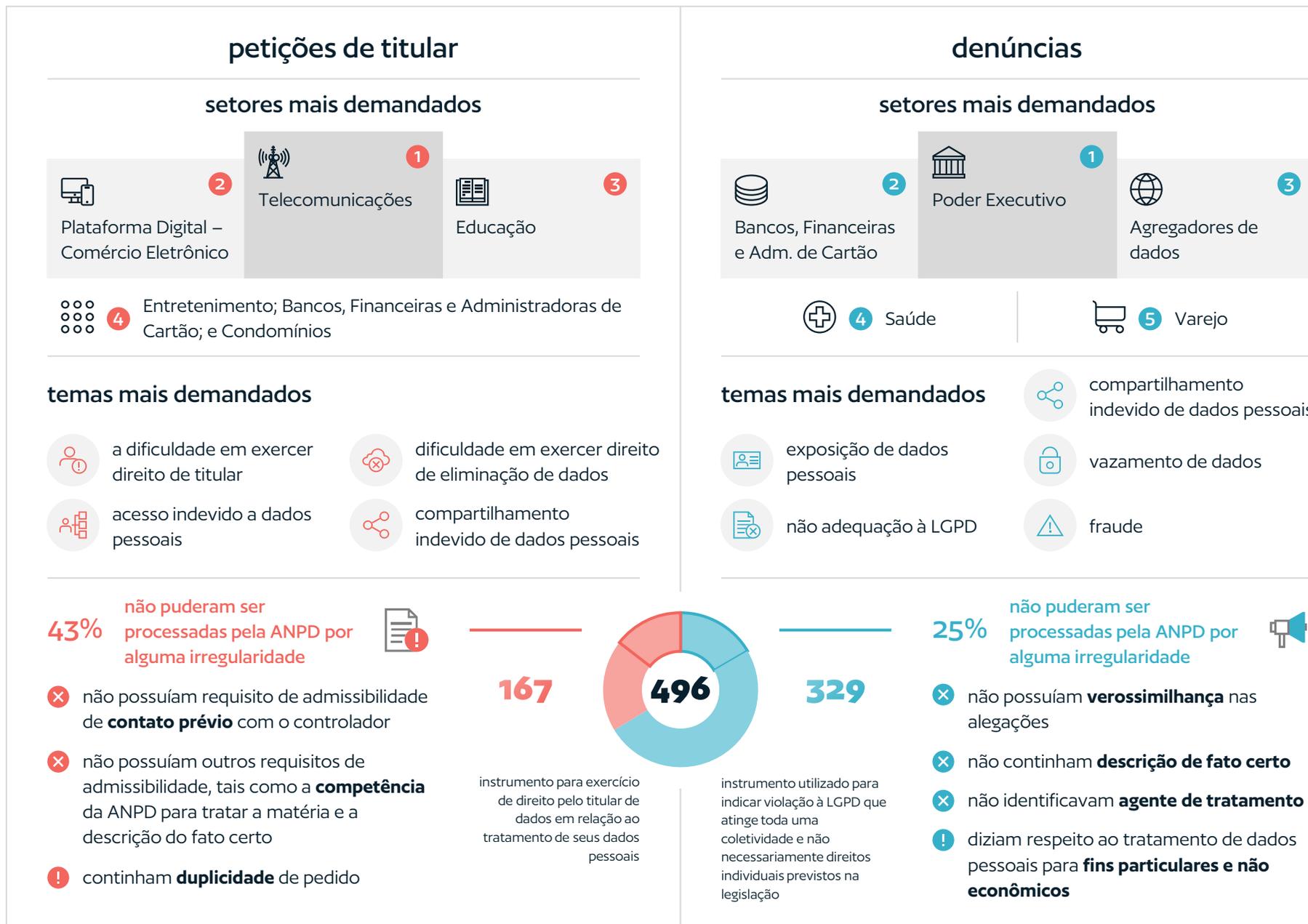
Relatório de Ciclo de Monitoramento (RCM)

primeiro semestre de
2023

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou em dezembro de 2023 o segundo **Relatório de Ciclo de Monitoramento (RCM)** da Coordenação-Geral de Fiscalização (CGF). Esse documento avalia as atividades do primeiro semestre de 2023, direcionando as estratégias orientativas, preventivas e repressivas da fiscalização, e mostrando transparência quanto aos trabalhos conduzidos pelo órgão.

Neste material, destacamos as principais informações do RCM.

— **Requerimentos** No primeiro semestre de 2023, a CGF recebeu **496 requerimentos**, dentre os quais:



43% não puderam ser processadas pela ANPD por alguma irregularidade

- ✗ não possuíam requisito de admissibilidade de **contato prévio** com o controlador
- ✗ não possuíam outros requisitos de admissibilidade, tais como a **competência** da ANPD para tratar a matéria e a descrição do fato certo
- ! continham **duplicidade** de pedido

167

instrumento para exercício de direito pelo titular de dados em relação ao tratamento de seus dados pessoais

496

instrumento utilizado para indicar violação à LGPD que atinge toda uma coletividade e não necessariamente direitos individuais previstos na legislação

329

- ✗ não possuíam **verossimilhança** nas alegações
- ✗ não continham **descrição de fato certo**
- ✗ não identificavam **agente de tratamento**
- ! diziam respeito ao tratamento de dados pessoais para **fins particulares e não econômicos**

Processos de fiscalização

atividades fiscalizatórias

verificar e analisar o cumprimento das obrigações trazidas pela LGPD



12
processos de fiscalização em curso em 2023.1

2 iniciados
2023.1

10 continuam em andamento
instaurados em 2021 e 2022



verificação da conformidade do tratamento de dados pessoais no **setor farmacêutico**



verificação da conformidade da coleta e compartilhamento de dados pessoais de **crianças e adolescentes** por plataformas digitais de ensino



4 concluídos em 2023.1

atividades repressivas

aplicar as sanções determinadas pela LGPD



9
processos administrativos sancionadores instaurados

Incidentes de segurança

163 comunicações de incidentes de segurança



menos de 10% se encontravam com suas análises finalizadas

principais causas dos incidentes



2

Sequestro de dados (ransomware) **sem** transferência de informações



1

Sequestro de dados (ransomware) **com** transferência e/ou publicação de informações



3

Exploração de **vulnerabilidades** de sistemas de informação



4

Acesso **não autorizado** a sistemas de informação



5

Divulgação indevida de **dados pessoais**

critérios criados para priorizar as análises



controlador **não notificou** os titulares de dados pessoais



envolvem dados sensíveis, dados de **crianças e adolescentes** ou dados que possam expor o titular à **fraude**



mostram **recorrência**, ou seja, o mesmo controlador relatou a ocorrência de outros incidentes nos últimos dois anos



afetam a **atividade principal** do controlador, que envolve tratamento de alto risco



7 dos 8 processos administrativos

sancionadores instaurados em 2022 decorreram de possíveis infrações detectadas em **processos de comunicação de incidentes de segurança**

Conclusões da ANPD a partir do Relatório

Temas a serem considerados para a incorporação no **Mapa de Temas Prioritários 2024/2025**



Setor Público, especialmente relacionado aos poderes executivo e judiciário



Agregadores de Dados



Telecomunicações



Financeiro



Plataformas Digitais, especialmente relacionado às intermediadoras de serviços



Direito dos titulares



Ações Educativas

Ações que deverão ser implementadas com o intuito de **aprimorar a atividade de fiscalização**

Obstáculos

Soluções



Queda no número de requerimentos



Desenvolvimento de um **sistema próprio** para o recebimento e processamento dos requerimentos, para que a ANPD possa atender ao pleito dos titulares por um sistema **simplificado** e para que os dados possam ser recebidos e processados com **maior qualidade, rapidez, no formato adequado e poupando recursos humanos**



Dificuldade de contato com o controlador



Adoção de um mecanismo para que o controlador, obrigatoriamente, disponha de um **canal alternativo** para contato com a ANPD, ou ainda, que haja um **sistema de registro** de dados de contato com o encarregado perante a Autoridade



Divulgação de um **ranking de controladores que não retornam** os pedidos de contato da ANPD



Crescente demanda de requerimentos que carecem de requisitos de admissibilidade



Atuação da ANPD, individualmente e em conjunto com outros órgãos e entidades, para **conscientizar e educar** os titulares no que se refere ao exercício de seus direitos

Sócias responsáveis pela área de **Cybersecurity & Data Privacy** de TozziniFreire Advogados



Carla do Couto
Hellu Battilana

ccouto@tozzinifreire.com.br



Luiza Sato

sato@tozzinifreire.com.br



Marcela
Waksman Ejnisman

mejnisman@tozzinifreire.com.br